



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**DECRETO Nº 284, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 115.669,00 (Cento e Quinze Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.669,00 (Cento e Quinze Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.02.12.122.2009.2.217 FROTA VEICULAR SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (586) 20.969,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.02.12.122.2009.2.217 FROTA VEICULAR SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (589) 20.000,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
12.02.08.122.1045.2.375 MANUT. ADM. DA SEC. PROM. DESENV.SOCIA SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (3723) 2.000,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
14.02.18.122.1007.2.247 MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – CIVIL (4263) 3.300,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
14.02.18.122.1007.2.247 MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (4265) 68.100,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
14.02.18.541.2444.2.490 MANUT. DAS ATIV. DA COLETA DE LIXO (RSU) SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES (4390) 1.300,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.02.12.361.1046.2.330 ENSINO FUNDAMENTAL MDE REDUÇÃO  
3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (622) 40.969,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
12.02.08.125.1045.2.408 MANUTENÇÃO DO CMAS REDUÇÃO  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (3797) 2.000,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
14.02.18.541.2444.2.489 CONSERV./MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS      REDUÇÃO  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4380)      69.400,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

-----  
14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
14.02.18.541.2444.2.490 MANUT. DAS ATIV. DA COLETA DE LIXO (RSU)      REDUÇÃO  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4404)      3.300,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 02 de agosto de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**José Lúcio Faraco**  
**Secretário de Administração**